

LEI Nº. 7423/07
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre a criação do "Dia dos Trabalhadores das Indústrias Aeroespaciais" no Município de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

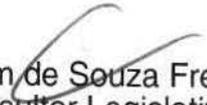
Art. 1º. Fica criado no Município de São José dos Campos o "Dia dos Trabalhadores das Indústrias Aeroespaciais".

Art. 2º. A data será comemorada anualmente no dia 23 de outubro, dia da Aviação.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de novembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

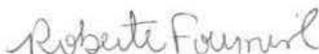

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Riugi Kojima
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 273/2007 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)